



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

ESTUDO PRELIMINAR

1.1 SOLUÇÃO DE TI A CONTRATAR

O presente estudo preliminar visa a locação de notebooks para atendimento de demanda para uso ordinário e extraordinário do TRE/MS.

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A equipe responsável pelo planejamento da contratação é composta pelos seguintes membros:

Nome	Lotação	Tipo	Email
Marcelo Silva de Novaes	STI/CITIS	Demandante	marcelo.novaes@tre-ms.jus.br
Márcio S. Naka	STI/CITIS/SGA	Técnico	marcio.naka@tre-ms.jus.br
Maria Júlia de Arruda Mestieri	SAF/CRM/SLC	Administrativo	julia.mestieri@tre-ms.jus.br

1.3 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação tem por objetivo suprir as necessidades decorrentes dos eventos eleitorais relacionados à eleição 2022.

Relativamente ao quantitativo estipulado, o valor foi definido com base nos seguintes elementos:

- Segundo o relatório do Sistema LOG-E, nas eleições de 2020, haviam 112 pontos de transmissão com uso de internet local (tecnologia JE-Connect) e 6 pontos de transmissão com uso do BGAN (tecnologia JE-Connect), os quais usam notebook para realização da transmissão. Para os eventos de transmissão de resultados das eleições 2022, será necessário quantitativo próximo ao utilizado nos pontos de transmissão das eleições 2020, isto é, em torno de 120 notebooks.

- No período eleitoral, além dos equipamentos utilizados para envio à transmissão (aproximadamente 120 notebook), estima-se em torno de 15 a 20 equipamentos para contingência, 10 para eventos de divulgação do resultado na Secretaria do Tribunal e 20 notebooks para uso pelas unidades internas da Secretaria do Tribunal durante a semana das eleições.

Além disso, muitas vezes surgem demandas extraordinárias, o que demanda número para contingência.

2 ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART.14)

2.1 DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA (ART. 14, I)

O presente estudo preliminar visa a locação de 170 notebooks, para atendimento das necessidades da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Tais equipamentos serão locados conforme demanda do contratante.

Terão basicamente as seguintes características indispensáveis para garantir o atendimento da demanda solicitada:

- Processadores do tipo "High Mid Range" que tenham CPU Benchmark com pontuação maior ou igual 6350 (listagem de processadores disponível em https://www.cpubenchmark.net/mid_range_cpus.html)
- 8 GB RAM DDR4 SDRAM
- 256 GB SSD, no mínimo;
- Tela 15" com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels
- Saída de vídeo para monitor externo em porta HDMI com resolução mínima de 1920 x 1080 a 60Hz
- Porta USB 2.0: 2 (duas), no mínimo
- Porta USB 3.0: 1 (uma), no mínimo
- Câmera integrada HD de 720p a 30 fps, mínimo
- Energia Adaptador CA de 65W com plugue padrão NBR 14136
- Bateria principal com autonomia mínima de 3h com apenas o Sistema Operacional ligado
- Placa de rede sem fio 802.11ac + Bluetooth
- Teclado numérico padrão em português
- Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total
- Entrada para fone de ouvido e microfone:

Podem ser ofertadas os seguintes tipos de entradas:

* Duas entradas p2 uma para microfone e outra para fone de ouvido.

* Uma entrada p3 que agrega microfone e fone de ouvido na mesma entrada.

No caso de oferta de duas entradas p2, o notebook deve acompanhar adaptador p2-macho-microfone + p2-macho-fone-de-ouvido para p2 fêmea.

- Interface de rede gigabit ethernet
- Softwares: Windows 10 Pro 64 bits com licença integrada na placa-mãe do notebook
- Substituição / Manutenção por conta da contratada e eventual suporte, se necessário.

2.1.1 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a)

- Aquisição de notebooks;
- Locação de notebooks.

2.1.2 Contratações Públicas Similares (art. 14, I, b)

Locação

- Prefeitura de Araucária - UASG 925532 - Pregão nº 84/2021 - 48 meses - Preço unitário mês R\$ 190,07
- Prefeitura de Campina Grande UASG 981981- Pregão nº 133/2021 - 12 meses - Preço unitário mês R\$ 230,00 (Corei3 4GB)
- Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª região UASG 927618 - Pregão 1/2021 - Preço unitário mês R\$ 293,40 (4GB/ 1TB HD)
- Prefeitura de Campina Grande UASG 981981- Pregão nº 133/2021 - 12 meses - Preço unitário mês R\$ 230,00 (Corei3 4GB)
- Prefeitura de São Lourenço da Mata PE UASG - Pregão 12/2022 - 12 meses - Preço unitário mês R\$ 166,58 (Corei3)
- Consórcio de Inovação na Gestão Pública - CIGA, SC - Pregão 07/2021 - 12 meses - Preço unitário mês R\$ 176,00 (AMD R3-5400 - 8GB/ 256GB SSD)

Aquisição

- CREA-PA - UASG 389426 - Pregão nº 3/2021 - Preço unitário R\$ 4.805,00
- Fundação do Desenvolvimento Científico e Cultural - UASG 925390 - Pregão 17/2021 - Preço unitário R\$ 6.712,00
- Fundação Universidade do Amazonas - UASG 154039 - Pregão 300/2021 - Preço unitário R\$ 3.999,00
- Fundação de Telecomunicações do Pará - UASG 925807 - Pregão 10/2021 - Preço unitário

2.2 IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES DE TIC (ART. 14, II)**2.2.1 Disponibilidade de STIC similar em outro órgão (Art. 14, II, a)**

Não se aplica, uma vez que não exista nenhum órgão público que preste o serviço no estado de Mato Grosso do Sul.

2.2.2 STIC existente no Portal de Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não se aplica, uma vez que se trata de serviço e não de solução de software.

2.2.3 A capacidade e as alternativas do mercado de TIC (Art. 14, II, c)

Não se aplica, uma vez que se trata de item relacionado a desenvolvimento de software e a solução aqui pretendida trata-se de serviço de infraestrutura.

2.2.4 Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (Art. 14, II, d)

Não se aplica, uma vez que se trata de item relacionado a desenvolvimento de software e a solução aqui pretendida trata-se de serviço de infraestrutura.

2.2.5 Aderência às regulamentações da ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

Não se aplica, uma vez que se trata de item relacionado a desenvolvimento de software e a solução aqui pretendida trata-se de serviço de infraestrutura.

2.2.6 Observância ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus) (Art. 14, II, f)

Não se aplica, uma vez que se trata de item relacionado a desenvolvimento de software e a solução aqui pretendida trata-se de serviço de infraestrutura.

2.2.7 Orçamento estimado (Art. 14, II, g)**Aquisição**

Tabela 2.1

Aquisição	
Empresa site Internet	Vlr Unit.
Dell https://www.dell.com/pt-br/shop/notebooks/notebook-vostro-3510/spd/vostro-15-3510-laptop/v3510w7402w?view=configurations	4.331,00
Lenovo https://www.lenovo.com/br/pt/laptops/lenovo/serie-v/Lenovo-V14-G2-ITLBrazil/p/82NM0003BR	4.409,99
HP https://www.hp.com/br-pt/shop/notebooks/notebook-hp-250-g8-3g5a4la.html	4.673,05
Asus https://br.store.asus.com/notebook-asus-vivobook-x513ea.html	4.049,10
Valor médio unitário aquisição	4.365,79

Acessos feitos no dia 09/05/2022.

Foi realizada pesquisa na Plataforma Cotação Zênite, mas não encontramos contratações de aquisição de notebooks com as mesmas características técnicas, ora pleiteadas, para compor a estimativa de custos máximos para aquisição.

Para composição do valor médio foi feita pesquisa na Internet nos sites dos fabricantes.

A partir do valor médio obtido em sites dos fabricantes, chegamos no seguinte orçamento estimado para aquisição:

Tabela 2.2

Aquisição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor
------------------	---------------	----------------------	--------------

Item 1	170	4.365,79	R\$ 960.473,80
		Valor Total aquisição	R\$ 960.473,30

Locação

Tabela 2.3

Locação		
Empresa/Órgão	Valor Unit./Mês	Valor Unit. /Ano (12 meses)
Prefeitura de Araucária	R\$ 190,07	R\$ 2.280,84
Convex	R\$ 255,00	R\$ 3.060,00
Simpless - ARP - Consórcio de Inovação na Gestão Pública (CIGA-SC)	R\$ 176,00	R\$ 2.112,00
Valor médio	R\$ 207,02	R\$ 2.484,28

Cabe esclarecer que foi realizada pesquisa na Plataforma Cotação Zênite, mas encontramos apenas uma contratação de locação de notebooks com as mesmas características técnicas, ora pleiteadas, para compor a estimativa de custos máximos para locação.

Foi solicitado cotações de locação para algumas empresas, mas apenas duas enviaram orçamento: A empresa Convex encaminhou orçamento conforme demanda, enquanto a empresa Simpless encaminhou uma apresentação referente aos itens da ARP do Consórcio de Inovação na Gestão Pública de SC, na qual sagrou-se vencedora, constando notebooks com similaridade às especificações técnicas definidas neste estudo.

A partir do valor médio obtido em contratações similares e de empresas, chegamos no seguinte orçamento estimado para locação:

Tabela 2.4

Locação	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
Item 1	170	R\$ 35.193,40	R\$ 175.967,00**

**** Valor Total:** Foi estimado que os equipamentos sejam locados em média durante 5 meses por ano.

2.3 ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS STICS (ART. 14, III)

Aquisição de notebooks. Nessa solução, é necessária grande soma em dinheiro inicial para a aquisição dos equipamentos. Em períodos eleitorais a demanda desses notebooks aumenta muito e após este período os equipamentos ficam ociosos. Ver valores Tabela 2.2

Locação de notebooks. Nessa solução, o pagamento é feito mensalmente à empresa contratada. Tal empresa fica responsável pelo fornecimento conforme a demanda necessária, bem como da manutenção necessária. Ver valores Tabela 2.4

2.4 DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA STIC ESCOLHIDA (ART. 14, IV)

A equipe de planejamento da contratação indica a “Locação de Notebook”, pelo seguinte motivo:

- Economicidade. Comparando os valores da Tabela 2.2 (Aquisição) e a Tabela 2.4 (Locação);
- Maleabilidade intrínseca ao tipo da contratação. Como não é necessária a compra de equipamento por parte do órgão, o Tribunal fica com a possibilidade de atender demandas

extraordinárias com maior agilidade e não fica com notebooks onerosos após o uso nas eleições.

2.4.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ART. 14 IV, A)

Demanda: notebooks para atendimento decorrente da do TRE/MS.

Solução: locação de 170 notebooks para uso sob demanda para eventos relativos às eleições.

Especificações do equipamento:

- Processadores do tipo "High Mid Range" que tenham CPU Benchmark com pontuação maior ou igual 6350 (listagem de processadores disponível em https://www.cpubenchmark.net/mid_range_cpus.html)
- 8 GB RAM DDR4 SDRAM
- 256 GB SSD, no mínimo;
- Tela 15" com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels
- Saída de vídeo para monitor externo em porta HDMI com resolução mínima de 1920 x 1080 a 60Hz
- Porta USB 2.0: 2 (duas), no mínimo
- Porta USB 3.0: 1 (uma), no mínimo
- Câmera integrada HD de 720p a 30 fps, mínimo
- Energia Adaptador CA de 65W com plugue padrão NBR 14136
- Bateria principal com autonomia mínima de 3h com apenas o Sistema Operacional ligado
- Placa de rede sem fio 802.11ac + Bluetooth
- Teclado numérico padrão em português
- Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total
- Entrada para fone de ouvido e microfone:

Podem ser ofertadas os seguintes tipos de entradas:

* Duas entradas p2 uma para microfone e outra para fone de ouvido.

* Uma entrada p3 que agrega microfone e fone de ouvido na mesma entrada.

No caso de oferta de duas entradas p2, o notebook deve acompanhar adaptador p2-macho-microfone + p2-macho-fone-de-ouvido para p2 fêmea.

- Interface de rede gigabit ethernet
- Softwares: Windows 10 Pro 64 bits com licença integrada na placa-mãe do notebook
- Substituição / Manutenção por conta da contratada e eventual suporte, se necessário.

2.4.2 ALINHAMENTO DA SOLUÇÃO (ART. 14, IV, B)

A solução adotada deve estar alinhada com os objetivos estratégicos constantes dos Planejamentos Estratégicos da Instituição (PEI).

Esta aquisição decorre da "necessidade de substituição de equipamentos obsoletos" (art. 12, II, Res. TRE/MS n.º 763).

O planejamento que abrange de 2015 até 2021, foi instituído pela Resolução TRE-MS nº 548/2015.

Dentre os objetivos estratégicos de planejamento, identificamos que a Solução escolhida atende aos objetivos relacionados abaixo:

Objetivo 08 – PEI - Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

2.4.3 BENEFÍCIOS ESPERADOS (ART. 14, IV, C)

Espera-se obter número suficiente de notebooks para atendimento das demandas eleitorais do TRE/MS.

2.4.4 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A SER CONTRATADA (ART. 14, IV, D)

Em estimativa realizada, o TRE-MS possui a demanda por notebooks. Para atender essa demanda integralmente a presente licitação tem a finalidade de locar, uma quantidade de notebooks para atender as demandas eleitorais.

2.5 ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE (ART. 14, V, A, B, C, D, E, F)

Não há necessidade de qualquer adequação de ambiente para receber a solução pretendida por este estudo preliminar.

3 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (ART. 15)

3.1 RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS (ART. 15, I)

Não há necessidade de recursos materiais para o funcionamento da solução a ser contratada.

Em relação aos recursos humanos, serão necessários para garantir a sustentação do contrato:

- 02 (dois) servidores para atuarem como fiscal do contrato.
- 01 (um) servidor, no mínimo, para monitorar o fornecimento do serviço e, quando necessário, abrir chamado de reparo.

3.2 DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO (ART. 15, II)

Caso haja descontinuidade do fornecimento, todos os notebooks deverão ser recolhidos, com isso os usuários deixarão de executar suas tarefas caso não haja outro equipamento para reposição. Será necessário realizar um dos procedimentos abaixo:

- um novo contrato de locação de notebooks;

ou

- adquirir notebooks novos.

3.3 TRANSIÇÃO CONTRATUAL (ART. 15, III, A, B, C, D, E)

Todos os dados dos notebooks deverão ser apagados antes da devolução para a contratada.

3.4 ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA (ART. 15, IV, A, B)

Não será criado nenhum tipo de dependência tecnológica entre o TRE-MS e a contratada.

4 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 16)

4.1 NATUREZA DO OBJETO (ART. 16, I)

O objeto enquadra-se como contratação de locação de notebooks.

4.2 PARCELAMENTO DO OBJETO (ART. 16, II)

A adjudicação se dará para um único contratado, haja vista a inviabilidade do parcelamento do objeto.

4.3 ADJUDICAÇÃO DO OBJETO (ART. 16, III)

A forma escolhida para a adjudicação do objeto será, por item, a uma única empresa que ofertar o menor preço.

4.4 MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO (ART. 16, IV)

Será realizada Licitação, mediante Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, tendo em vista se tratar de objeto comum, ou seja, possui características comuns e usuais encontrados no mercado, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos. Registra-se que, haja vista a impossibilidade de determinação precisa do quantitativo a ser demandado, será utilizado o Sistema de Registro de Preços.

4.5 CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 16, V)

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual 2022 e, inicialmente, no Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de 3º - PJ, mas a indicação precisa será realizada oportunamente pela unidade técnica competente (COPEG).

4.6 VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (ART. 16, VI)

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 08 (oito) meses, a contar de sua assinatura.

4.7 EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO (ART. 16, VII)

Sugestão da equipe de apoio à contratação:

- Marcio Naka (Titular)
- Wander Naves (Substituto)

4.8 EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 16, VIII)

A gestão de contratos dentro do TRE-MS é realizada pela Seção de Gestão de Contratos Administrativos, pertencente à Coordenadoria de Recursos Materiais.

Sugerimos que atribuições sob responsabilidade da fiscalização demandante e técnica fique a cargo da Seção de Gestão de Ativos de TI, na figura dos servidores lotados na unidade:

- Márcio Naka (Titular)
- Wander Naves (Substituto)

5. ANÁLISE DE RISCOS

Em atendimento às disposições contidas no art. 17 da Resolução CNJ 182 e IN 04/2014, art. 13, incisos de I a VI, esta Equipe de Planejamento de Contratação apresenta a consolidação das informações relativas ao gerenciamento dos riscos da contratação, considerando a probabilidade de ocorrência do risco, seu dano e as ações preventivas e de contingência.

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados à contratação. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

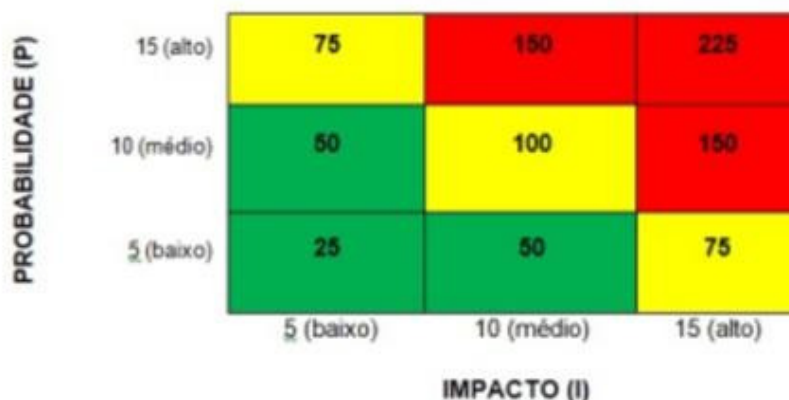
- Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação.
- Riscos de gestão ou de não atendimento das necessidades da Contratante.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por cada ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.



O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo. Se estiver na região amarela, entende-se como médio. Já na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	Risco	Categoria	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do risco (P x I)
R1	Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação	Contratação	Baixo	Médio	Baixo
R2	Atraso na tramitação do processo ou suspensão do certame em função de impugnações	Contratação	Baixo	Alto	Médio
R3	Orçamento insuficiente para a contratação	Contratação	Baixo	Alto	Médio
R4	Licitação deserta	Contratação	Baixo	Alto	Médio
R5	Solução com preço exagerado que não permita o suporte em longo prazo	Gestão	Médio	Baixo	Médio

- Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação.

RISCO: Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação

R1	Probabilidade	Impacto	ID	Dano potencial
	Baixa	Médio	1	Atraso no processo de contratação
	ID	Responsável	Ação preventiva	
	1	Equipe de planejamento	Reuniões com os envolvidos na contratação e com autoridades superiores para alinhamento, sensibilização e aprovação.	
	ID	Responsável	Ação de contingência	
	1	Equipe de planejamento	Ajustes necessários nos artefatos para encaminhamento do processo.	

RISCO: Atraso na tramitação do processo ou suspensão do certame em função de impugnações				
R2	Probabilidade	Impacto	ID	Dano potencial
	Baixa	Alto	1	Indisponibilidade de quantitativo suficiente de notebook para a demanda do tribunal
	ID	Responsável	Ação preventiva	
	1	Equipe de planejamento	Monitoramento do trâmite do processo nas unidades internas do TRE-MS	
	1	Equipe de planejamento	Definição dos critérios de avaliação com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle	
	ID	Responsável	Ação de contingência	
	1	Equipe de planejamento	Resposta aos pedidos de impugnação em conjunto com assessoria jurídica e pregoeiro	

RISCO: Orçamento insuficiente para a contratação				
R3	Probabilidade	Impacto	ID	Dano potencial
	Baixa	Alto	1	Comprometimento da contratação
	ID	Responsável	Ação preventiva	
	1	Equipe de planejamento	Repassar com a maior antecedência possível o estudo dos custos realizados.	
	ID	Responsável	Ação de contingência	
	1	Equipe de planejamento	Não havendo orçamento suficiente, rever o planejamento e reduzir o escopo da contratação.	

RISCO: Licitação deserta				
R4	Probabilidade	Impacto	ID	Dano potencial
	Baixa	Alto	1	Atraso no processo de contratação
	ID	Responsável	Ação preventiva	
	1	Equipe de planejamento	Validar junto ao mercado as condições da contratação para evitar itens que reduzam a concorrência	
	ID	Responsável	Ação de contingência	
	1	Equipe de planejamento	Rever as exigências e republicar o edital.	

- Riscos de gestão ou de não atendimento das necessidades da Contratante.

RISCO: Atraso no recebimento dos ativos para as eleições 2022				
R5	Probabilidade	Impacto	ID	Dano potencial
	Média	Baixo	1	Prejuízo ao planejamento das eleições, relativamente às atividades que necessitam de notebooks
	ID	Responsável	Ação preventiva	
	1	CITIS	Previsão contratual de prazo máximo para entrega dos	

1	CITIS	itens, contados da solicitação.
2	CITIS	Solicitação dos ativos com antecedência razoável ao evento a ser utilizado

6 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento, diante dos dados expostos, entende que a contratação é viável e necessária para a melhoria contínua dos serviços prestados pela STI à Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JULIA DE ARRUDA MESTIERI**, **Analista Judiciário**, em 28/06/2022, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SADAYOSHI NAKA**, **Técnico Judiciário**, em 28/06/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1232743** e o código CRC **7C4415E4**.

0002152-69.2022.6.12.8000

1232743v6